



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

1356

APROVADO

sala das Sessões 13/11/2017

Presidente

Requerimento N° 172/2017

Exmo. Senhor Bento Antônio Vidal, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo:

ELISABETE GOMES DAMACENO, Vereadora que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, **REQUERER**, ao Poder Executivo deste Município, **ESCLARECIMENTOS SOBRE A RESPOSTA CONTIDA NO OFÍCIO N°733/2017 E PROCESSO N° 10478/2017 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

Esta proposição legislativa tem sua origem, o fato de na resposta a Indicação do Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do "Aluguel Social" a Secretaria de Desenvolvimento Social alega estar revisando outro projeto para alteração da Lei de Benefícios Eventuais. Essa resposta tem data de 17 de maio de 2017. Tendo em vista, que ofício enviado para a Câmara tem data de 25 de setembro de 2017. Gostaria de saber qual a situação do projeto citado pela Secretaria de Desenvolvimento Social já que se passaram vários meses entre a resposta e o ofício. Terminaram a revisão do mesmo? Qual o prazo? Ele irá resolver a situação das pessoas em situação de falta de moradia conforme citamos no projeto do Aluguel Social? Cópias em anexo.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Largo, 01 de novembro de 2017.

Elisabete Gomes Damaceno

VEREADORA

vereadora.betedamaceno@cmcampolargo.pr.gov.br

4438/17
adm
R



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 733/2017

Campo Largo, 25 de setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta a Indicação de Projeto de Lei nº 026/2017, da Ilustríssima Vereadora Elisabete Gomes Damaceno, encaminho em anexo, cópia do parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Procuradoria Geral do Município.

Com cordialidade e no mais alto espírito público que sempre norteou nossa conduta, antecipo os agradecimentos e renovo meus votos de respeito.

Atenciosamente,

Marcelo Puppi

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Clairton Darci Tummler

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Campo Largo - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº 10478/2017

À Secretaria Municipal de Governo

Acusamos o recebimento da indicação de projeto de lei de autoria da vereadora Elisabete Gomes Damaceno, reconhecemos a importância do tema e informamos que encontra-se em fase de revisão um projeto para alteração da Lei de Benefícios Eventuais.

Contudo, a ampliação de benefícios depende da existência de previsão orçamentária, bem como expectativa de aumento da receita.

Assim, registramos a indicação e empenharemos esforços para instituir o benefício, dentro das possibilidades do município.

Campo Largo, 17 de maio de 2017.


Tiago Mateus Maister
Secretário Municipal